

ESTADO DO CEARÁ Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município

Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS" DA EMPRESA LICITANTE, INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE** PREÇO N°. 2019.12.06.2

Às 11h:00m. (horário local) do dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28/01/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0703001/2019, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.195.191/0001-33, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE SOBRE O RIACHO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após analise da proposta de preço e com base no oficio nº 2701.016 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que as proposta da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor global de R\$ 181.823,14 (cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos) está CLASSIFICADA. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.195.191/0001-33. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019-GP

NOME ASSINATURA	CARGO
• Valéria do Carmo Moura	Presidente
Tania Aparecida dos Santos	Membro
Charles Antônio Doria do Nascimento Chur faccio Dens do Vascumo	Membro
	4